



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## **AUTÓGRAFO Nº 94, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015** Dispõe sobre denominação de Rua, localizada no Bairro Jardim Zélia”

Projeto de Lei nº 98/2015 de autoria do Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Processo nº 1629/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Delvito Alves Macedo, a Rua localizada entre a Rua Felisberto Alexandre e Rua José Antônio do Prado, no Bairro Jardim Zélia – Itaquaquecetuba – SP.


**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 15 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.

  
**VER. WILSON DOS SANTOS**  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

  
**JÓSEMAR DE JESUS ANDRADE**  
Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares